



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

EDITAL PROCESSO Nº 024/2.022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.024.

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagens.

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista, neste ato representada pelo Senhor -Sr. Marcio Rogerio Rodrigues dos Santos, brasileiro, portador do RG 27.533.505-70 e CPF 169.805.478-52, residente e domiciliado nesta cidade de Neves Paulista à Rua Latif Bassitt, 140, Centro, residente e domiciliado nesta cidade de Neves Paulista/SP, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ÍTEM** - Processo nº 024/2.022, tendo por objeto a **Aquisição de materiais de enfermagem**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, juntamente no que dispõe a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e pelo Decreto Municipal nº 710/2008, de 02 de abril de 2.008 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a seção será conduzida pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, pela Portaria Municipal de nº 005/2.022 de 06 de janeiro de 2.022.

1.1 As propostas serão recebidas pela Equipe de Apoio, no dia, local e data, abaixo indicados:

1.3 Os interessados em participar do certame poderão obter informações e esclarecimentos sobre o respectivo edital, através do fone (0^{xx}17) 3271-9020 ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Neves Paulista/SP, localizado na Av. Rio Branco, 298, Centro, Neves Paulista – SP, no horário das 08,00 às 11,30 e das 13,00 às 17,00 horas, de segunda a sexta feira.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS

DATA ABERTURA: 25 de abril de 2.022.

HORA ABERTURA: 08:30 horas.

DATA E HORA P/ ENTREGA ENVELOPES: dia 25 de abril de 2.022 às 08:30 horas.

LOCAL: Av. Rio Branco, n. 298, Centro, Neves Paulista/SP, Setor de Licitação.

1.2 A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Neves Paulista e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As propostas deverão obedecer às especificações destes editais e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.6 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, concomitante ao credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão arcados pela seguinte dotação do orçamento vigente da: 33.90.30.00

3. DO OBJETO

3.1 Aquisição de materiais de enfermagem.

3.2 O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições estabelecidas neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 Havendo interesse do licitante, por si ou seu procurador, em participar da sessão pública do processamento do Pregão, será exigido o credenciamento da pessoa presente.

5.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) em se tratando do representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, não havendo a necessidade de ter a firma reconhecida (Lei 13.726, de 2018), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.

5.5 Salvo autorização expressa do Pregoeiro, a ausência do credenciado ou ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação da documentação defeituosa, em qualquer momento da sessão, importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestar intenção de recorrer, assim como na aceitação tácita das decisões tomadas a respeito da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.2 A declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício de preferência prevista na Lei Complementar 123/2.006 e suas posteriores alterações, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2 e acompanhada de cópia de declaração de enquadramento expedida Jucesp ou equivalente, sob pena de não obter as prerrogativas da mencionada Lei; caso a empresa participante não se enquadre nas exigências expostas pela lei de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exclui-se a necessidade da apresentação desta declaração

6.3 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇO
MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.022.
PROCESSO Nº 024/2.022.
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO DA EMPRESA:

ENVELOPE "B" DOCUMENTAÇÃO
MUNICÍPIO DENEVES PAULISTA-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.022.
PROCESSO Nº 024/2.022.
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO DA EMPRESA:

6.4 É obrigatória a apresentação das propostas eletrônica e papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.726/2018.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

7.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

- a) razão social, endereço e CNPJ;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo – **Anexo I** deste Edital;
- d) preço unitário, total e por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- e) prazo de validade da proposta de no máximo 60 (sessenta) dias.
- f) Condições de pagamento será 30 dias após emissão da nota fiscal
- h) Declaração do Licitante comprometendo-se a executar os serviços com observância dentro do prazo estabelecido até o termino do contrato.

7.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

7.3 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.4 O preço ofertado, em relação ao objeto, permanecerá fixo e irrevogável, no prazo de vigência do contrato.

7.5 O preço ofertado não sofrerá reajuste no prazo de vigência contratual, somente podendo ser reajustado em face de aditamento e/ou prorrogação contratual, exceto se o reajuste for imprescindível à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado.

7.6 Os eventuais reajustes de preços deverão ser previamente aprovados pelo Srº Marcio Rogerio Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal, antes da realização das entregas respectivas, comunicando-se a Contratada.

7.7 Caso a proposta deixe de apresentar valor para algum dos itens constantes, considerar-se-á como desistência de oferta ao respectivo item que apresente omissão.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.2 Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Regularidade Fiscal

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

- 8.3.1 A prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (DECA);
- 8.3.2 A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 8.3.3) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.
- 8.3.4) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- 8.3.5) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Federal;
- 8.3.6) Comprovante de regularidade o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 8.3.6) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.3.7.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Neves Paulista/SP, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.3.7.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.7.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

9. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 9.1** A qualificação financeira será atestada por certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.2** Certidão financeira de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.3** declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital;
- 9.4** declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital;
- 9.5** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Prefeitura Municipal de Neves Paulista aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das postostas.
- 9.6** Deverá ser comprovado o registro junto ao Conselho competente e estar de forma ativa daquele que esta participando deste procedimento.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

10.1 No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 A sessão pública será única.

10.3 Se, porém, a sessão pública estender-se até o horário de encerramento do expediente da promotora do certame, será a mesma declarada suspensa pelo pregoeiro, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, no horário do início do expediente respectivo.

10.4 Concomitante aos respectivos credenciamentos, os representantes das licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.5 Encerrado o credenciamento dos representantes presentes, este será declarado pelo Pregoeiro e, por conseqüência, não mais será permitida a admissão de novos participantes no certame.

10.6 Abertos os envelopes propostos, o Pregoeiro procederá à análise de seu conteúdo, verificando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

10.7 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários; as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.8 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.9 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço total por item e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três); no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.10 Para efeito de seleção será considerado o preço total por item.

10.11 Serão realizadas rodadas de lances verbais para cada um dos itens das propostas de menor preço total por item ofertadas por escrito.

10.12 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

10.13 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço total por item, observada a redução mínima entre os lances de 1% (Um por cento) aplicável inclusive em relação ao primeiro.

10.14 A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

10.15 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.16 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.17 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

10.18 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.19 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.16;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 10.19, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

10.20 Obedecida à ordem seqüencial, a desistência da oferta de lance por um dos concorrentes importará a preclusão de sua participação nas rodadas seguintes.

10.21 A etapa de lances verbais somente se encerrará quando houver expressa desistência de sua formulação por todos os interessados selecionados.

10.22 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço global ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

10.23 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço total por item.

10.24 Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço total por item, decidindo motivadamente a respeito.

10.25 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

10.26 Considerada aceitável a oferta de menor preço total por item, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.27 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.28 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

11.2 Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Paço Municipal sito a Av. Rio Branco, nº 298, Centro, na cidade de Neves Paulista/SP, no horário das 08,00 às 11,30 e das 13,00 às 17,00 horas, de segunda a sexta feira.

11.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado será designada nova data para a realização deste certame;

11.4 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação por parte das interessadas, nas condições nele estabelecidas.

11.5 Dos atos do pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública com devido registro em ata da síntese da motivação de sua intenção, abrindo-se então o prazo de 05 (cinco) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra razões, ou igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada visto imediato dos autos;

11.6 Os recursos administrativos serão à Comissão Permanente de Licitações, devendo ser protocolizados na sede da Prefeitura Municipal de Neves Paulista, sito à Av. Rio Branco nº 298 na cidade de Neves Paulista/SP, sendo processados e julgados na conformidade do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no horário de expediente, ou seja, das 8,00 às 11,30 Horas e das 13,00 às 17,00 horas de segunda a sexta-feira;

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

11.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará:

- a) a decadência do direito de recurso;
- b) a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora;
- c) o encaminhamento do processo ao Srº Marcio Rogerio Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal de Neves Paulista, para a homologação.

11.8 A não apresentação de razões ou de contra-razões de recurso não impedirá o seu regular processamento e julgamento.

11.9 Interposto o recurso, o Pregoeiro prestarão as informações que entender convenientes e o encaminhará ao Prefeito Municipal o Srº Marcio Rogerio Rodrigue dos Santos para julgamento.

11.10 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.11 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pelo prefeito Municipal de Neves Paulista o Srº Marcio Rogerio Rodrigues dos Santos.

11.12 Não serão permitidos a apresentação de impugnações e/ou recursos através de fax, e-mail e correios, os quais sejam encaminhados a essa municipalidade para a sua posterior protocolização.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 A Adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Neves Paulista para assinar o termo de contrato.

12.2 O simples silêncio da Adjudicatária à regular e inequívoca convocação importará em recusa à assinatura do contrato.

12.3 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para nova sessão pública de processamento do Pregão, visando à celebração da contratação.

12.4 A convocação das demais licitantes se dará por via postal com registro ou aviso de recebimento, fac-símile, e-mail, ou outra forma em que reste comprovado, de forma inequívoca, que os interessados a tenham recebido.

12.5 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da convocação.

12.6 Nessa nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 10.26 a 10.27, do item 10 (dez) e todo o conteúdo do item 13, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Neves Paulista, após da assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

13.2 A execução do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado no momento da formalização do pedido, o qual ser dentro do próprio Município, correndo por conta da Contratada as despesas, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 Por ocasião de cada prestação de serviço, o recebimento do objeto desta licitação se dará após a conferência e a verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, formalizando-se o ato de entrega através da respectiva nota fiscal que conterà em seu rodapé a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento do objeto entregue.

14.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) se houver incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Contratada a qual deverá imediatamente reparar o erro, com a emissão de outra, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para efetuação do pagamento.

14.3 Cada prestação de serviço será fiscalizada por um Servidor Público Municipal, o qual ficará responsável por averiguar a integridade do objeto licitado e solicitado.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados após a emissão das notas fiscais, mediante a solicitação do departamento interessado desta Municipalidade, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Neves Paulista – SP, até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou pela ordem cronológica e/ou substituição desta, em caso de incorreções.

15.2 O presente contrato poderá sofrer reajuste no decorrer do presente ano, o qual será reajustado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

16.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Neves Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

- b) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não mantiver a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.2 Pela inexecução total das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar a licitante multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, independente de rescisão unilateral ou demais sanções previstas.

16.3 Pela inexecução parcial das obrigações assumidas, multa de 20% (vinte por cento) do valor da parte não executada do contrato, independente das demais sanções previstas, sem prejuízo da responsabilidade civil.

16.4 Além de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, nos termos do artigo 87, incisos I, III e IV, da Lei nº 8.666/93.

16.5 Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16.6 Para a aplicação das penalidades Administrativas será oportunizada ampla defesa, inclusive com possibilidade de defesa prévia.

16.7 As penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas em razão de:

- a) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.8 De conformidade com o art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da mesma lei, sem que haja culpa da licitante, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo da desmobilização.

16.9 Se a licitante que não recolher a multa na forma indicada pela Prefeitura Municipal de Neves Paulista - SP, poderá a mesma ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

17.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

17.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.5 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Neves Paulista, localizada na Av. Rio Branco nº 298, Centro, Neves Paulista/SP, após a celebração do contrato, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis.

17.6 Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.7 Os preços contratados poderão ser cancelados e/ou suspensos, de forma temporária, pela Prefeitura Municipal de Neves Paulista, quando os mesmos se apresentarem superiores aos praticados no mercado, após devidamente apurados e constatados, reservando a parte vencedora o direito de contraditório e ampla defesa.

17.8 No prazo legal e constante da legislação vigente, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo que esses poderão ser apresentados junto a Prefeitura Municipal de Neves Paulista, sito à Av. Rio Branco nº 298, na cidade de Neves Paulista/SP, no horário das 8,00 às 11,30 e das 13,00 às 17,00 horas e de segunda a sexta-feira, bem como, a retirada de cópia do presente.

17.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Neves Paulista/SP, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir e que não possam ser resolvidas na esfera administrativa

17.10 Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do Objeto

Anexo II - Proposta de Preço

Anexo III - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

Anexo VII - Minuta do Contrato

Neves Paulista, 30 de março de 2.022.

De acordo: _____
MARCIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal e Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1- FINALIDADE

1.1 – A finalidade deste anexo é descrever e definir as quantidades que compõe o objeto deste Pregão.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 – Fornecimento de Material de Enfermagem, composto por itens, com as seguintes características:

3- CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 – Prazo de entrega: em até 02(dois) dias, do recebimento da solicitação de fornecimento da Prefeitura.

3.2 – Local de Fornecimento do Objeto: Posto de Saúde Central, localizado na Rua Benjamin Constant nº.580, Centro, Neves Paulista.

3.3 – Condições de pagamento: até 30 (trinta) dias ou pela ordem cronológica de pagamentos.

3.4 – Condições de Fornecimento: Mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidades mínimas.

3.5 – Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

3.6 – Prazo de garantia/validade do produto: De acordo com a prescrição de cada produto.

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Prestar as informações e os esclarecimentos que ver ser solicitados pelo órgão licitante, atendendo as reclamações, durante todo o período de validade dos produtos entregues.

4.2 – Substituir imediatamente o produto que for entregue em desacordo com o solicitado no objeto da licitação.

ANEXO II

QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
400	Pcts	ABAIXADOR DE LÍNGUA Abaixador de língua, espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.		
20	frs	ACIDO PERACETICO 0,2% de 1.000 ml		
100	Gls	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5.000 ML Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente, contendo dados do fabricante, procedência, validade, registro ministério saúde.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

120	frs	AGUA OXIGENADA 10 VOL. Água oxigenada-10 volumes acondicionada em frasco de 1000 ml, contendo em seu rótulo, n. de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, n.do lote, data de fabricação e ou fracionamento, n. de lote e validade do produto.		
30	Cxs	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA - ULTRA-FINE - 8MM X 0,25MM - BD 320121 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		
4.000	Unds	AGULHA 13X4,5 mm Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 13x4,5 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259, com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades.		
4.000	Unds	AGULHA 25X8 mm agulha hipodérmica, descartável, esteril, atóxica, calibre 25x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades.		
4.000	Unds	AGULHA 40X12 mm Agulha hipodérmica, descartável, esteril, atóxica, calibre 40x12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a nbr 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades.		
3000	Lts	ALCOOL 70% 1000 ml Aspecto: Líquido, límpido, incolor isento de partículas visíveis a olho nú, volátil, inflamável. Odor: Característico de Álcool. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
400	Lts	ALCOOL 70% GEL FRASCO DE 1 LITRO Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 1 (um) litro, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
1000	Pcts	ALGODÃO 500 GRAMAS Algodão hidrófilo em manta homogênea de camadas sobrepostas, espessura uniforme entre 1,0 e 1,5 cm., macia, branca e regularmente compactada. Isento de impurezas, ácidos, álcalis, alvejantes ópticos e amido, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel tipo manilha em toda extensão. Peso 500gramas. Embalagem externa perfeitamente vedada, garantindo a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
300	Unds	ALMOTOLIA TRANSP. C/ BICO RETO 250 ML , confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250 ml, procedencia Nacional.		
2	Unds	AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO Reanimador manual adulto composto de balão auto inflável de vinil, válvula transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório giratório, válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h20, máscara de pvc transparente atóxica mod. infantil, válvula traseira para conexão do reservatório, reservatório em pvc transparente capacidade e 1600ml, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

2	Unds	AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO Reanimador anual infantil composto de balão auto inflável de vinil, válvula transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório giratório, válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h20, máscara de pvc transparente atóxica mod. infantil, válvula traseira para conexão do reservatório, reservatório em pvc transparente capacidade e 1600ml, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
2	Unds	AMBU NEONATAL COM RESERVATÓRIO Reanimador anual infantil composto de balão auto inflável de vinil, válvula transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório giratório, válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h20, máscara de pvc transparente atóxica mod. infantil, válvula traseira para conexão do reservatório, reservatório em pvc transparente capacidade e 1600ml, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
30	Unds	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE METAL ADULTO. Composto por manometro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira sem fecho de velcro , confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível, molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com braçadeira em Nylon, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. MISSOURI		
30	Unds	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE VELCRO INFANTIL. Composto por manometro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira sem fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível, molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com braçadeira em Nylon, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. MISSOURI		
30	Unds	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE VELCRO PARA OBESO Composto por manometro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira sem fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível, molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com braçadeira em Nylon, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. MISSOURI		
1200	Pcts	ATADURA DE CREPE 06 cm X 4,5 m Atadura de crepe, medindo 06 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

1000	Pcts	ATADURA DE CREPE 12 cm X 4,5 m Atadura de crepe, medindo 12 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
1000	Pcts	ATADURA DE CREPE 10 cm X 4,5 m Atadura de crepe, medindo 10 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
2000	Pcts	ATADURA DE CREPE 15 cm X 4,5 m Atadura de crepe, medindo 15 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
20	Unds	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL (5 CM X 5 METROS)		
15	Cxs	BOLSA DE ESTOMIA - BASE ADESIVA PARA OSTOMIA - ALTERNA CONVEX 2 PEÇAS BASE ADESIVA PARA BOLSA DE ESTOMIA - COLOPLAST - 17750 - CAIXA COM 30 UNIDADES.		
20	Tubo	PASTA PROTETORA PARA ESTOMIA		
1000	Unds	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE RECORTÁVEL 19 A 64 MM - Modelo Active Life. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
15	Cxs	REFIL BOLSA DE COLOSTOMIA 20-55 CAIXA C/ 30 UNIDADE		
20	Unds	CANETA DE ELETRO V5 Hi - TECPOINT 0,5 - PILOT		
100	Unds	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 14) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

100	Unds	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 16) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.		
100	Unds	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 20) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.		
100	Unds	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 22) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.		
100	Unds	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 24) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.		
200	Unds	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizada a raio gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade modo de usar, de procedência nacional, com registro no ministério sa saúde, e com validade mpinima de 3anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
300	Frs	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE SOLUÇÃO TENSOATIVA - ALMOTOLIA DE 100 ML solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
30	Unds	COBERTOR TÉRMICO (MANTA ALUMINIZADA) 2,10 X 1,40 MTS, PARA RESGATE. Indicada para manter o isolamento do paciente. Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 01 unidade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

10	Unds	COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO G Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm , reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio- transparrência (raio-x) de procedência nacional com registro no ministério da saúde.		
10	Unds	COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO M Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm nos , reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio- transparrência (raio-x) de proced~encia nacional com registro no ministério da saúde.		
5	Unds	COLAR CERVICAL PLÁSTICO RIGIDO COM VELCRO TAMANHO P Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm , reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio- transparrência (raio-x) de proced~encia nacional com registro no ministério da saúde.		
10	Unds	COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO PEDIÁTRICO Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm nos tamanhos bb, pediátrico e pp, e entre 1,5 a 2,0 mm, nos tamanhosmédio, grande e gg, reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio- transparrência (raio-x) de proced~encia nacional com registro no ministério da saúde.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

10	Unds	COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO PP Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascos de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio- transparrência (raio-x) de proced~encia nacional com registro no ministério da saúde.		
500	Cxs	COLETOR DE MATERIAL 13 LITROS Coletor para material perfurocortante,c/capacidade p/13 litros, constituído à base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente c/ produto impermeabilizante que evita umidade e/ou vazamento; acompanha saco plástico, cinto de revestimento interno c/ funções protegidas (revestindo as quatro paredes (laterais e o fundo do coletor) em material rígido, resistente a eformação ou perfuração. A alça p/ transporte deve ser resistente e fixa ao coletor c/ dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal c/ abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévels. O produto deverá atender a NBR 13853 (item 3a). Deverá vir embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca e fabricante, de procedência nacional.		
500	Cxs	COLETOR DE MATERIAL 7 LITROS Coletor para material perfurocortante, c/capacidade p/ 7 litros, constituído à base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente c/ produto impermeabilizante que evita umidade e/ou vazamento; acompanha saco plástico, cinto de revestimento interno c/ funções protegidas (revestindo as quatro paredes (laterais e o fundo do coletor) em material rígido, resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação; isento de ruptura, deformação ou perfuração. a alça p/ transporte deve ser resistente e fixa ao coletor c/ dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal c/ abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévels. O produto deverá atender a NBR 13853 (item 3a). Deverá vir embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca e fabricante, de procedência nacional.		
1500	Unds	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE PARA ESCARRO Pote plástico para coleta de material de laboratório, estéril, branco translucido, com tampa rosqueada, com perfeita adaptação e vedação, capacidade volumétrica entre 80 a 100 ml, com graduação, devendo conter no seu interior uma espátula. Embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
1000	Pcts	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 100% ALGODÃO - Pacote com 500 unidades. * Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Registro Anvisa: 80245210082.		
150.000	Pcts	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm aberta, confeccionada em 100% algodão, c/ filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. O produto deverá atender a NBR 13.843. Embalagem tipo "blister" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacotes com 10 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

900	Pcts	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL TIPO CHUMAÇO . Tamanho 10cmx60cm-aberto/10cmx15cm-dobrado Estéril é constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios . A camada de algodão, tem como função absorver sangue e exsudatos. Ao papel absorvente cabe redistribuir o fluxo drenado por toda a extensão, minimizando o risco de vazamento de líquidos, oferecendo melhor aparência aos curativos e proporcionando maior conforto ao paciente. Descartável e pronto para uso. Embalagem contendo lote, validade, data de fabricação. MEDHOUSE		
25.000	Unds	CURATIVO PARA INJETÁVEIS. O Curativo Redondo é confeccionado à base de não tecido, papel siliconizado e almofada absorvente. Produto não estéril Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
180	Gls	DETERGENTE ENZIMÁTICO EMBALAGEM DE 5000 ML Detergente enzimático 5000 ml, desincrustante, indicado para auxílio de limpeza de artigos cirurgicos em geral, endoscópios e instrumentosmicrotululare, suas 3 enzimas(amilase, lipase e protease) garantem a remoção completa de impurezas os iinstrumentais, além da formulação ser adequadatanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas, a diluição do produto deverá ser de 5 ml do produto para cada litro de água, e deverá vir embalado em galão plástico não reciclável, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde ou ANVISA, e com validade mínima de 12 meses à partr da entrega.		
1.000	Unds	ESCOVA CERVICAL GINICOLÓGICA Escova ginecológica descartável, embalagem unitária, estéril a óxido de etileno , cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 2 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o apice, disposta em 15 níveis paralelos da baseado apice, procedência nacional com registro no ministério da saúde.		
50	Rls	ESPARADRAPO 10 cm X 4,5 m BRANCO. Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas , que mantém a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
200	Pcts	ESPÁTULA DE AYRES Pacote com 100 unidades; Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; Madeira de reflorestamento. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
2000	Unds	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M Espéculo vaginal descartável, tamanho médio, modelo Collins, fabricado em resina, 35 mm na maior largura distal, 25 mm na maior largura proximal, 112 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.		
3.000	Unds	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno, modelo Collins, fabricado em resina, 35 mm na maior largura distal, 25 mm na maior largura proximal, 112 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.		
20	Unds	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio Adulto modelo Duplex AÇO INOX, com auscultador duplo e haste em aço inoxidável, biauricular com formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, membrana especial em ambos os lados para uma ausculta precisa com frequência de 20 à 1500 Hz, diafragma com anel não frio flexível e super resistente, par de olivas maleáveis de borracha macia, com sistema de fixação de rosca, tubos auriculares flexíveis em PVC livre de látex proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. MISSOURI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

1.000	Unds	Eppendorf - polipropileno transparente de alta qualidade excepcional, livre de plastificantes, biocidas ou agentes de desmoldagem, para resultados de teste confiáveis. Os tubos cônicos tipo eppendorf de 1,5 e 2,0 mL são fabricados em polipropileno e são autoclaváveis, testados e certificados por lote para ausência de nucleases (DNase e RNase), DNA e pirogênios. Além disso, possuem fundo cônico e graduação a cada 0,5 mL além de superfície para anotações. Suportam força de centrifugação de 35.000g.		
3.000	Unds	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ FLASHBOOL - ejetor lateral Dispositivo utilizado para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. O escoamento da solução por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento por meio da pinça rolete. Características Gerais: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; - Extensão em PVC Cristal; - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. - Macrogotas (20 gotas = 1 ml) Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra) - Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra). Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
3.500	Unds	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO		
3500	Rls	FITA ADESIVA 19 CM X 50 M Fita adesiva branca, para uso hospitalar, com boa adesividade e resistência, medindo 19 cm x 50 m, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. 3M		
20	Rls	FITA AUTOCLAVE 19X30M Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. 3M		
3500	Unds	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL TRANSPARENTE 300 ML Produto higiênico não estéril, embalado individualmente em saco de polietileno que apresente na embalagem prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
20	Unds	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML COM NIVEL MAXIMO E MINIMO. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

50	Frs	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA FRASCO 250 G - GEL TRANSPARENTE Gel para Fisioterapia Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão Ultra-sônica, TENS e FES. - Inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente; - Incolor, evitando manchas nos lençóis e toalhas; - Não gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção dos eletrodos, dos transdutores e da pele, após o uso; - pH neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; - Isento de sal e com propriedades hidratantes, proporcionando uma película super deslizante; - Isento de álcool; - Fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.		
200	Cxs	HASTE FLEXÍVEL Haste flexível, composto por hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. Comprimento: 73 mm e peso: 2,8g, caixa com 75 unidades, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.		
30	Cxs	LAMINA BISTURI Nº 11 C/ 100 UND Lâmina cirúrgica estéril para bistur nº 11, confeccionado em aço carbono, estilizado pro raio gamma, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em cx. de 100 unidades, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.		
30	Cxs	LAMINA MACROSCOPIA (PAPANICOLAU) FOSCA LATERAL C/ 50 UNDS Produto confeccionado em vidro, utilizado para microscopia, entre outras utilizações laboratoriais, Medidas: 2,6x7,6cm, Espessura: 1,0 a 1,2mm, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.		
300	Cxs	LANCETA 28 G- CAIXA COM 100 UNIDADES Lancetas descartáveis e esterilizadas por raio gama para obtenção de uma gota de sangue. Adapta-se às necessidades de cada pessoa, dando maior conforto na coleta de sangue. São utilizadas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. A agulha trifacetada, siliconizada, com ponta ultrafina gera menos danos ao tecido e permite ao usuário obter amostras de sangue com o mínimo de desconforto, as lancetas são indicadas para uso com lancetador.		
800	PARE S	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,0 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.		
1000	PARE S	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

800	PARE S	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.		
800	PARE S	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,0 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.		
500	Cxs	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA P CX C/ 100UN Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.		
400	Cxs	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UM Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho G, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.		
500	Cxs	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UN Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho M, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.		
800	Cxs	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100 UN Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.		
100	Cxs	LUVA DE VINIL SEM TALCO P CX C/ 100 UN. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil. Descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilitando mais conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade; visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; não estéril; Sem pó bioabsorvível; ambidestra; superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; Espessura de 120 micras, comprimento médio de 25cm.		
100	Cxs	LUVA DE VINIL SEM TALCO M CX C/ 100 UN. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil. Descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilitando mais conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade; visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; não estéril; Sem pó bioabsorvível; ambidestra; superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; Espessura de 120 micras, comprimento médio de 25cm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

100	Cxs	LUVA DE VINIL SEM TALCO G CX C/ 100 UN. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil. Descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilitando mais conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade; visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; não estéril; Sem pó bioabsorvível; ambidestra; superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; Espessura de 120 micras, comprimento médio de 25cm.		
15	Unds	MASCARA COM RESERVATORIO PARA OXIGENIO ADULTO adulto para oxigênio, composto de corpo, máscara e chicote, totalmente desmontável. Corpo c/ capacidade para aproximadamente 20ml c/ injetor fixo, com reservatório. Máscara de polipropileno, com bordas arredondadas e com respiros sem rebarbas. Chicote com no mínimo 1,5m de comprimento. Conexões com encaixe perfeito. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
20	Unds	MASCARA INALAÇÃO P/AR COMPRIMIDO AD Conjunto micro nebulizador adulto para ar comprimido, composto de corpo, máscara e chicote, totalmente desmontável. Corpo c/ capacidade para aproximadamente 20ml c/ injetor fixo. Máscara de polipropileno, com bordas arredondadas e com respiros sem rebarbas. Chicote com no mínimo 1,5m de comprimento. Conexões com encaixe perfeito. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
20	Unds	MASCARA INALAÇÃO P/AR COMPRIMIDO INFANTIL. Conjunto micro nebulizador infantil para ar comprimido, composto de corpo, máscara e chicote totalmente desmontável. Corpo c/ capacidade para aproximadamente 20ml c/ injetor fixo. Máscara de polipropileno, com bordas arredondadas e com respiros sem rebarbas. Chicote com no mínimo 1,5m de comprimento. Conexões com encaixe perfeito. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
600	Unds	MASCARA N95 - Recomendado também pelo CDC para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo outros agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.		
1000	Unds	MICROPORE 25 X 10 Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. 3M		
1200	Unds	MICROPORE 50 X 10 fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. 3M		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

5	Unds	<p>OXIMETRO DE PULSO ADULTO Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Indicador de pulso. Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.</p> <p>Utiliza 2 pilhas AAA. Inclui cordão para o pescoço. Peso: 37g (excluindo as pilhas). Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm. Faixa de Medição Saturação: 35% - 100%. Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$. Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm. Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm. Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação. Alarme: Não. Memória: Não. Conexão USB: Não. Alimentação: 2 Pilhas AAA. Parâmetros: SpO2 e Pulso. Barra Gráfica: Sim. Indicador de carga baixa: Sim. Garantia de 1 ano.</p>		
100	Pcts	<p>PAPÉLELETCARDIOGRAMA - papel para Eletrocardiógrafo Dixtal - 216mm x 280mm - Pacote com 100 Folhas</p> <p>Papel para ECG Dixtal, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica.</p> <p>- Tamanho: 216mm x 280mm ;</p> <p>- Pacote com 100 folhas.</p> <p>Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>		
20	Pcts	<p>PAPÉL CREPADO 40X40 PCTE C/ 500UN. Embalagem descartável em papel crepado medindo 40cm x 40cm, confeccionado em 100% celulose, sem amido, com gramatura mínima de 60g/m², de primeira geração, hidro repelente, biodegradável, com barreira microbiana, com B.F.E. de no mínimo de 95%. (Eficiência de Filtração Bacteriológica). O produto deverá atender a NBR-ISO-14.990-5.</p>		
40	Pcts	<p>PAPÉL GRAU CIRURGICO 150X250 MM Envelope para esterilização, medindo 150mmX 250 mm ,confeccionada em papel grau cirurgico e filme laminado de poliéster e polipropileno (no mínimo 3 camadas),papel com gramatura de 60g/m² e 54 g/m²,sem pregas ,com bordas termoseladas,com indicadores químicos para óxido de etileno e vapor impressos em área acima de chevron. . O produto deverá atender a NBR-ISO 14.990. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A medida deverá estar impressa no envelope. Pacotes com 200 envelopes.</p>		
40	Pcts	<p>PAPÉL GRAU CIRURGICO 140X290MM Envelope para esterilização, medindo 90mmX260mm, confeccionado em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno (no mínimo 3 camadas), papel com gramatura de 67g/m² e 73g/m² , com as bordas termoseladas, com indicadores químicos para óxido de etileno e vapor impressos em área acima do chevron.O produto deverá atender a NBR 14990.Embalado em material que garante a integridade do produto. A medida deverá estar impressa no envelope. Pacotes com 200 envelopes.</p>		
40	Pcts	<p>PAPÉL GRAU CIRURGICO 240X380MM Envelope para esterilização, medindo 240mmX380mm, confeccionado em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno (no mínimo 3 camadas), papel com gramatura de 67g/m² e 73g/m² , com as bordas termoseladas, com indicadores químicos para óxido de etileno e vapor impressos em área acima do chevron.O produto deverá atender a NBR 14990.Embalado em material que garante a integridade do produto. A medida deverá estar impressa no envelope. Pacotes com 200 envelopes.</p>		
40	Pcts	<p>PAPÉL GRAU CIRURGICO 90X260MM Envelope para esterilização, medindo 90mmX260mm, confeccionado em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno (no mínimo 3 camadas), papel com gramatura de 67g/m² e 73g/m² , com as bordas termoseladas, com indicadores químicos para óxido de etileno e vapor impressos em área acima do chevron.O produto deverá atender a NBR 14990.Embalado em material que garante a integridade do produto. A medida deverá estar impressa no envelope. Pacotes com 200 envelopes.</p>		
1.200	Pcts	<p>PAPÉL TOALHA 22,5 CM X 21 CM - 100% CELULOSE</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

600	Rls	PAPEL LENÇOL 50 cm X50m Papel lençol hospitalar, rolo medindo 50 cm de largura x 50 cm de comprimento fabricado por papel não reciclado, compisção de 100% celulose, branco, macio, de procedência nacional, com registrona anvisa ou ministério da saúde. BRANCO		
100	Cxs	PLACA DE HIDROCOLOIDE ESTERIL PARA CURATIVO 10X10CM CAIXA COM 10 UNIDADE		
5	Unds	PRANCHA LONGA DE RESGATE EM POLIETILENO COM 3 CINTOS Medindo 1,85 x 46,5 A Prancha Longa em Polietileno com 3 cintos possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Foi desenhada para proporcionar uma melhor acomodação para a vítima, fácil manuseio por ser bem leve e é muito resistente. transparente para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água e em alturas. Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 180 Kg, Possui pegadores bem amplos, Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável, Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética Possibilita o resgate em alturas e na água, As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça, Cinto de Imobilização 3 peças Alça de Polipropileno de 50 mm, Cintos de 1,70 m, Regulador 50 mm em nylon, Fecho em Tic tac 50 mm.		
300	Unds	PINÇA DE CHERRON ESTERIL - Pinça utilizada para exames em cavidades estreitas como o endocérvice, retirada de pólipos e exames ginecológicos (colposcopia, biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero). Características do produto: - Possui sistema de trava com 4 níveis de travamento; - Cabo longo que facilita o alcance em áreas de difícil acesso; - Discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda; - Ponta com serrilha.		
50	Unds	PVPI TÓPICO (IODO POLIVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO A 10%) FRASCO ALMOTOLIA DE 100 ML Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral. * É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. * É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. * Notificado RDC 199/06.		
100	Gls	SABONETE LIQUIDO NEUTRO Cremoso, perolizado, neutro, para higiene da pele das mãos. Embalagem: galão plástico de 5 litros		
200	TUBO	SAF-Gel - um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Tubo com 85 G.		
1.000	Unds	SCALP Nº 21G Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 21G cânula curta, de cor verde, embalagem individual estéril. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Em conformidade com NR 32.. BD		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

500	Unds	SCALP Nº 23G Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 23G cânula curta, de cor azul, embalagem individual estéril. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Em conformidade com NR 32.. BD		
1.000	Unds	SERINGA 20ML DESCARTÁVEL. Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 20 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo Slip lateral, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
1.000	Unds	SERINGA 5ML DESCARTÁVEL. Seringas de plástico descartáveis, esterilizadas, de 5 ml, graduadas de 0,2 em 0,2 ml e numeradas de 1 em 1 ml, cilindro com bico reto central simples, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração. Escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. Hermética e individualmente embaladas, permitindo abertura com técnicas assépticas. embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
2.000	Unds	SERINGA ULTRA-FINE COM AGULHA 6 X 0,25 MM 30 UI (BD) - protetor de agulha e embolo (laranja), agulha lubrificada, escalademarcaçãoúnica, embolo de corte reto, agulça blister ultrafine, emblagem cx. c/ 500 peças, sendo 50 pctes com 10 peças, de procedencia nacional com registro no miinistério da saúde.		
120.000	Unds	SERINGA 1 ML COM AGULHA 8X0,33 100 UI (BD) , protetor de agulha e embolo (laranja), agulha lubrificada, escalademarcaçãoúnica, embolo de corte reto, agulça blister ultrafine, emblagem cx. c/ 500 peças, sendo 50 pctes com 10 peças, de procedencia nacional com registro no miinistério da saúde.		
4.000	Unds	SERINGA 3ML DESCARTÁVEL. Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 03 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
1.000	Unds	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL. Com dispositivo de segurança, sem agulha - Seringa de segurança descartável estéril, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 10ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock, com dispositivo de segurança com retração total da agulha para o interior do cilindro para prevenção do reuso. Embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamentos durante a aspiração. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32, embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
200	UNDS	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Sonda de aspiração traqueal nº 10 descartável, estéril, confeccionada em PVC, silicizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

200	UNDS	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Sonda de aspiração traqueal nº 20 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA		
2.000	Frs	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 250 ML , Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco de 250 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.		
1.500	Frs	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 500 ML , Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco de 500 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.		
4.000	Unds	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 Sonda uretral nº 12, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, medindo no mínimo 35 cm, c/ conector universal na ponta distal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica		
4.000	Unds	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 Sonda uretral nº 08, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, medindo no mínimo 35 cm, c/ conector universal na ponta distal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica		
200	Pcts	SWAB DE RAYON INDIVIDUAL - Swab haste plástica; Ponta 100% rayon; Estéril; Embalado individualmente; Pacote com 100 unidades.		
40	Unds	TALA ARAMADA EM EVA TAM. GG (1,02 x 11,5cm) Tala para imobilização, conjunto de tala moldável – conjunto de talas confeccionadas em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100 % (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.		
40	Unds	TALA ARAMADA EM EVA-TAMANHO G (86x 10 cm) Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.		
40	Unds	TALA ARAMADA EM EVA-TAMANHO M (63X9 cm) Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

40	Unds	TALA ARAMADA EM EVA-TAMANHO P (53X8 cm) Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.		
40	Unds	TALA ARAMADA EM EVA-TAMANHO PP (30 cmX 8 cm) Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.		
20	Cxs	TESTES IGG - IGM 25 TESTES CASSETE - ALERE (TESTES PARA DENGUE) - CAIXA COM 25 TESTES.		
400	Unds	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ		
4.000	CXS	TIRAS GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS Fitas para teste HGT (tiras de teste para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar) intervalo de medições: 10-600mg/dl, acompanhadas de no mínimo 01 (um) aparelho para cada 500 (quinhentas) tiras , glicosímetros adquiridos em regime de doação/comodato de no mínimo 12 (doze) meses, para uso domiciliar, tabela de concentração, coleta de sangue feita com a tira fora do monitor, unidade de medida: mg/dl". O aparelho deverá aceitar a segunda gota de sangue na mesma tira em no máximo 5 segundos, após a primeira gota, também alertará os pacientes em caso de hipoglicemia, ou seja, que a medição esteja entre 60-80mg/dl. O resultado deverá ser referenciado à plasma, para se ter um resultado mais próximo do valor correto. Obs. A Licitante vencedora deves repor os aparelhos que apresentarem problemas durante o período de comodato, se for o caso, e treinamentos gratuitamente. <u>ON-CALL PLUS</u>		
500	Pcts	TOUCA SANFONADA PCT C/ 100UN. Turbante cirúrgico, descartável, confeccionado em não tecido com gramatura de 30g/ m2, antialérgico, ventilação adequada, formato anatômico com elástico em todo perímetro, soldado eletronicamente. Embalado em material que garanta a integridade do produto.		
600	Unds	TUBOS FALCON DE 15 ML são altamente claros e cônicos graduações em azul escuro ajudam a evitar o cansaço visual, e um tarja em branco permite a identificação da amostra.		
400	Unds	TUBOS FALCON DE 50 ML são altamente claros e cônicos graduações em azul escuro ajudam a evitar o cansaço visual, e um tarja em branco permite a identificação da amostra.		
5	Pcts	TUBO DE LATEX Nº 200 Tubo de latex (garrote) tradicional rolo 15 mts nº 200, fornecido em pcte com 15 metros (vários pedaços), diâmetro int. 3,0 x ext. 5,00 de procedência nacional com registro no ministério da saúde.		
300	unds	TUBO DE TAMPA CINZA		
1500	Unds	TUBO VACUO COM EDTA 4,5 ML - TAMPA ROXA EDTA - TAMPA ROXA Os tubos devem conter o edta k2 jateado na parede interna do tubo e são aprovados pelo FDA para serem utilizados em bancos de sangue. O EDTA K2 é o anticoagulante recomendado pela CLS (clinical and Laboratory Standards Institute) e pelo ISCH (internacional Council For Standardiozation in hematology) para hermatologia por ser o melhor anticoagulante para preservar a morfologia celular.		
3000	Unds	TUBO VACUO SECO COM GEL SEPARADOR 3,5 ML - TAMPA AMARELA Os tubos contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o peocesso de coagulação, o gel separador para obtenção do soro com mais alta qualidade, propocionando melhor eficiência do processo de trabalho dentro do laboratório. São utilizados para análise de bioquímica (rotina e especiais), sorologia, imutologia, marcadores tumorais e marcadores cardíacos, hormônios específicos e drogas terapêuticas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

1500	UNds	TUBO VACUO SECO COM GEL SEPARADOR 6 ML - TAMPA AMARELA Os tubos contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, o gel separador para obtenção do soro com mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência do processo de trabalho dentro do laboratório. São utilizados para análise de bioquímica (rotina e especiais), sorologia, imunologia, marcadores tumorais e marcadores cardíacos, hormônios específicos e drogas terapêuticas.		
3	Lts	VASELINA LIQUIDA 1L Vaseína líquida 1000 ml estéril, em fr. De 1000 ml, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.		
500	FOLHAS	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA PARA APARELHO DIXTAL EP 12 - ESPECIFICAMENTE - PAPEL FORMULARIO Z, A4 - CODIGO: V0-0001		
15	rolo	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 216X50M DIÂMETRO X 50 M (BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA BIONETE - CARDIOCARE 2000 - PAPEL MILIMETRADO TERMO RELATIVO). - Formato: bobina; - Largura: 216mm; - Extensão da Bobina: 30m; - Tipo de registro: térmico; - Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; - Indicado para uso com ECGs Bionet;		
45.000	Unds	FRALDA GERIATRICA GG: Fralda Geriátrica Descartável Ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório. Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Características do produto: Atóxica Isenta de substâncias alergênicas Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio.		
35.000	Unds	FRALDA GERIATRICA G: Fralda Geriátrica Descartável Ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório. Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Características do produto: Atóxica Isenta de substâncias alergênicas Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio.		3500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

15.000	Unds	<p>FRALDA GERIATRICA M: Fralda Geriátrica Descartável Ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório.</p> <p>Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si.</p> <p>Características do produto: Atóxica Isenta de substâncias alergênicas Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado.</p> <p>A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio.</p>		
10	Lts	<p>NAN CONFORT 1 - Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos,. Usada em crianças de 0 a seis meses de idade.</p> <p>Composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de canola, galactooligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitamina C, taurina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D, vitamina B12 e l-carnitina. Não contém glútem. Lata 800 g. Validade mínima de 12 meses.</p>		
10	Lts	<p>NAN COMFORT 2 - É uma formula infantil de seguimento formulada com Proteina Otimizada e prebioticos auxiliando no tratamento de constipação, sendo mais segura e apresentando risco reduzido de diarreia, para crianças do 6º mês podendo ser usada até os 36 meses. Apresenta perfil proximo do leite materno e fibras soluveis que proporcionam fezes mais macias, aumento do numero de evacuações e efeito bifidogenio (favorecimento da formação de uma microbiota intestinal protetora). Além disso contém DHA, acido graxo importante para o desenvolvimento cerebral e visual do lactente. Nao contém Glutem. Lata com 800 G. Validade minima de 12 meses.</p>		
60	Lts	<p>APTAMIL 2 - é uma formula a partir a 6 meses adicionada a prebioticos, importantes para o bom funcionamento da flora intestinal, e contendo DHA e AAR acido Docosahexaenoico e Araquidonico que são importantes para o desenvolvimento cerebral e visual dos lactentes. Nao contem Glutem. Lata com 800 G. Validade minima de 12 meses.</p>		
60	Lts	<p>APTAMIL 1 - é uma formula de partida de 0 a 6 meses adicionada a prebioticos, importantes para o bom funcionamento da flora intestinal, e contendo DHA e AAR acido Docosahexaenoico e Araquidonico que são importantes para o desenvolvimento cerebral e visual dos lactentes. Nao contem Glutem. Lata com 800 G. Validade minima de 12 meses.</p>		
10	Lts	<p>NESTOGENEO 2 é uma fórmula infantil com predominância protéica de caseína, é acrescida de óleos vegetais enriquecida com vitaminas, minerais e ferro ideal para que seu bebê cresça saudável. Indicado para a alimentação de lactentes.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

10	Lts	ENFAMIL 2 - é uma fórmula infantil com ferro para crianças menores de 1 ano de idade que contém ácidos graxos de cadeia longa, o DHA (ácido docosahexaenóico) e ARA (ácido araquidônico) nos níveis e proporções recomendados pela FAO/OMS, cientificamente desenvolvida e clinicamente comprovada que favorece o desenvolvimento mental e visual do lactente. Lactoalbumina/caseína (60/40%), 100% lactose, 100% lipídeos vegetais, O6 e O3, ácido docosahexaenóico (DHA) e ácido araquidônico (ARA), colina 24g/100kcal.		
600	Lts	ENSURE - É uma nutrição oral completa e equilibrada especialmente planejada para fornecer energia e garantir ou recuperar um adequado estado nutricional. Pode ser utilizado como suplemento ou como fonte única de alimentação. Ensure contem em sua formulação 26 vitaminas e sais minerais, e apresenta sabor e textura agradáveis. Não contem Glutem e Lactose. Validade minima de 12 meses.		

200 Unid
s sonda vesical de demora (foley) nº 18

200 Unid
s coletor de urina sistema fechado 2000 ml

1000 Pcts **ATADURA DE CREPE 20 cm X 4,5 m** Atadura de crepe, medindo 15 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.

50 Kit eletrodo para fisioterapia 5 x5 c/04 unid.

80 Unid
sonda nasoenteral com fio guia nº12 duboff

20 Und
s pinça kelly



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

20	Unid	pinça dente de rato
20	Unid	tesoura para retirada de ponto
2000	Unid	sonda uretral de alivio nº 10
100	Unid	sonda vesical demor nº 14
100	Unid	sonda vesical de demora nº 16
200	Unid	scalp nº 25
20	Cxs	luva de vinil extra pequena
20	Unid	pinça anatomica sem dente (natomica lisa)
5	Unid	colar cervical neonatal
10	Unid	bico rigido para aspiração infantil
20	Unid	cateter tipo oculos infantil
20	Unid	torniquete tatil
20	Unid	selo de torax valvulado
20	Unid	colar cervical de resgaste extra grande adulto
20	Unid	colar cervical de resgate infantil pp
20	Unid	colar cervical de resgate infantil p
20	Unid	colar cervical de regate infantil m
20	Unid	colar cervical de resgate infantil g

PROPOSTA COMERCIAL

(Proposta referente ao Pregão nº. 018/2022)

QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

NOME PARA CONTANTO:

02- DADOS BANCÁRIOS:

Conta nº. _____

Agência nº. _____

Banco: _____

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: conforme Edital

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

05 – PRAZO DE FORNECIMENTO: Em até 02 (dois) dias do recebimento da solicitação de Fornecimento.

06- PREÇO: Os preços são os apresentados na planilha anexa:

ANEXO III

DECLARARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2.022.

PROCESSO Nº 024/2.022.

EDITAL Nº 024/2.022.

A empresa....., CNPJ nº, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006. Declara-se estar apto, e ainda ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Em....., de....., de 2.024.

Assinatura do Representante Lega



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.022.

PROCESSO Nº 024/2.022.

EDITAL Nº 018/2.022.

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 2.022.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.022.

PROCESSO Nº 024/2.022.

EDITAL Nº 018/2.022.

A empresa, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da necessidade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2.022.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.022.

PROCESSO Nº 024/2.022.

EDITAL Nº 018/2.022.

Eu representante legal da Empresa.....
....., interessada em participar da licitação, realizada pela Prefeitura
Municipal de Neves Paulista - SP, declaro sob as penas da Lei, que a empresa
..... (razão social), encontra-se em situação regular perante o
Ministério do Trabalho, no que se refere ao inciso V, Art. 27 da Lei 8.666/93 c/c observância
do disposto no Inc. XXXIII de Art. 7ª da Constituição Federal.

Em....., de....., de 2.022.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.022.
PROCESSO Nº 024/2.022.
EDITAL Nº 018/2.022.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem.

Aos do mês de 2022, pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Pública, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 45.145.414/00011-47, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 298 – Centro, nesta cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Marcio Rogerio Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG 27.533.505-7 e CPF 169.805.478-52, residente e domiciliado nesta cidade de Neves Paulista à Rua Latiff Bassitt, 140, Centro, residente e domiciliado nesta cidade de Neves Paulista/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa (.....), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (.....), estabelecida à (.....) nº (.....) cidade de (.....) Estado de (.....) neste ato devidamente representada por seus sócios proprietários Sr. (.....), (nacionalidade), (estado civil), portador do RG nº (.....), CPF/MF nº (.....), residente e domiciliado na (.....), na cidade (.....) as partes, de comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato que assumem em consonância com o Pregão 10.520 de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 710/2008 de 02 de abril de 2.008 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A MODALIDADE LICITATÓRIA do presente Contrato é Pregão Presencial nº 0XX/2.022, Processo nº 0XX/2.022, Modalidade Menor Preço Total por item.

DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª: Aquisição de matérias de enfermagem.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 3ª: O presente instrumento terá validade por 12 (doze) meses após a sua assinatura, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério da CONTRATANTE, mediante termo aditivo ao contrato inicial.

DO VALOR DO CONTRATO

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA 4ª: O valor do presente contrato, consubstancia-se no valor de R\$ xx.xxx,xx (xx), isentando a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer valores adicionais, ou outras despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos serão efetuados após a emissão das notas fiscais, mediante a solicitação do departamento interessado desta Municipalidade, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Neves Paulista – SP, até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e/ou substituição desta ou pela ordem cronológica, em caso de incorreções ou pela ordem cronológica.

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA 5ª: O presente Contrato aceitará mediante o competente Termo Aditivo a supressão ou acréscimo em seu valor inicial, nos limites de 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o Art. 65, da Lei 8.666/93, assim como a prorrogação de prazo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª: O Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária 33.90.30.00.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA 7ª: Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita execução do objeto descrito na cláusula segunda, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir às seguintes disposições:

- Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- O objeto desta licitação deverá ser executado, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Neves Paulista, após da assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas neste Edital.
- A CONTRATADA deverá executar os serviços rigorosamente igual ao apresentado em sua proposta de preços,
- As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas para a CONTRATADA, a qual deverá imediatamente reparar o erro, com a emissão de outra, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para efetuação do pagamento.
- Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições do presente contrato e do Edital de Licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLAUSULA 8ª:

AO CONTRATANTE incumbe:

- Cumprir rigorosamente, as cláusulas e condições previstas no presente instrumento e no Edital de Licitação.
- Efetuar o pagamento a contratada, na Tesouraria da Prefeitura municipal de Neves Paulista, mediante apresentação da nota fiscal.
- Realizar a fiscalização dos serviços, por intermédio de um Servidor Público Municipal, o qual ficará responsável por averiguar a integridade do objeto licitado e solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 9ª:

9.1 A Rescisão Contratual, além das formas já pactuadas, reconhece-se a prerrogativa inserida nos Artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93.

a) A rescisão Contratual poderá ser:

I - Determinado por ato unilateral e escrito da administração, nos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei federal nº 8.666/93.

II - Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.

III - Judicial nos termos da legislação vigente.

b) Em caso de rescisão prevista na alínea "a" desta cláusula, sem que haja culpa da licitante, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentadores comprovados quando os houver sofrido.

c) A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as conseqüências previstas no artigo 80 inciso IV, ambos da lei federal nº 8.666/93 a irregularidade.

DA SANÇÃO

CLÁUSULA 10ª:

10.1 A critério da Prefeitura Municipal poderá ser aplicadas as seguintes sanções:

10.2 Pela inexecução total das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar a licitante multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, independente de rescisão unilateral ou demais sanções previstas.

10.3 Pela inexecução parcial das obrigações assumidas, multa de 20% (vinte por cento) do valor da parte não executada do contrato, independente das demais sanções previstas, sem prejuízo da responsabilidade civil.

10.4 Além de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, nos termos do artigo 87, incisos I, III e IV, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.6 Para a aplicação das penalidades Administrativas será oportunizada ampla defesa, inclusive com possibilidade de defesa prévia.

10.7 As penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas em razão de:

a) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.8 De conformidade com o art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da mesma lei, sem que haja culpa da licitante, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

10.9 Se a licitante que não recolher a multa na forma indicada pela Prefeitura Municipal de Neves Paulista - SP poderá a mesmo ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11ª:

- a) Á **CONTRATADA** é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**, sob pena de rescisão.
- b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do **contrato**, são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.
- c) O fornecimento dos serviços pela **CONTRATADA** só será aceito rigorosamente dentro das exigências do Código de Defesa do Consumidor.

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 12ª: Será aplicada a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em casos omissos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

FORO

CLÁUSULA 13ª: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsia oriunda do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Neves Paulista - SP, com renúncia de todos os demais, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, conforme determinação expressa pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 55, parágrafo segundo.

Estando as partes contratadas devidamente avençadas e acordes quanto aos termos do presente instrumento, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas, abaixo, para todos os efeitos legais e de direito.

Neves Paulista, de de .2.022

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA - SP.

CONTRATADA:

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: